

Ofício nº 273 /2024 – GP.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sr. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-la cordialmente e ao mesmo tempo encaminho para a apreciação, em regime de urgência, urgentíssima, de V. Exa. e demais vereadores o **Projeto de Lei nº 047/2024**. Acompanhado de sua respectiva mensagem e anexo.

Certo de contar com sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

MARIO
Assinado de forma digital por MARIO
MARIO GOMES FILHO
FILHO:45447
FILHO:45447845491
Dados: 2024.12.13
15:00:00
Prefeito Constitucional de Betânia



Luciele dos Santos Silva
Assessora da Presidência
CPF: 136.270.384-28

PROJETO DE LEI Nº 047/2024

Ementa: Solicita “Que seja denominado o nome de MARIA ANITA MAGALHÃES para a rua sem denominação, localizada em frente ao estádio de Futebol Sergio Eneas Magalhães, Centro.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64leais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Betânia, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 01º - Fica denominado Maria Anita Magalhães a Rua sem denominação, localizada em frente ao estádio de futebol Sergio Eneas Magalhães, Centro, no município de Betânia.

Art. 02º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Betânia, 13 de dezembro de 2024.

MARIO GOMES
FLOR
Assinado de forma digital
por MARIO GOMES FLOR
FILHO-45447845491
1.321435 03/00
Mário Gomes Flor Filho
Prefeito Constitucional de Betânia-PE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a rua localizada em frente ao estádio municipal de futebol, que já homenageia Sérgio Enéas Magalhães, com o nome de sua mãe, Maria Anita Magalhães, em reconhecimento à sua importância histórica e contribuição para a comunidade.

Maria Anita Magalhães foi uma mulher de grande representatividade em nossa cidade, não apenas como matriarca de uma família de destaque, mas também como exemplo de dedicação, valores éticos e cuidado com a coletividade. Sua trajetória está profundamente ligada à história local, refletindo a força e a resiliência de tantas mulheres que desempenham papéis fundamentais na formação e no desenvolvimento de nossas comunidades.

A escolha de seu nome para esta rua, situada em um local tão simbólico, em frente ao estádio que homenageia seu filho, Sérgio Enéas Magalhães, é uma forma de perpetuar a memória de uma figura cuja influência e legado foram essenciais para nossa cidade. Além disso, o ato reforça a valorização de laços familiares e do papel de figuras locais na construção de nossa identidade municipal.

Dessa forma, a denominação desta rua com o nome de Maria Anita Magalhães representa não apenas uma justa homenagem, mas também um marco de respeito e reconhecimento à sua memória e à sua contribuição para Betânia.

Convidamos, assim, os nobres vereadores a aprovar este projeto, que simboliza o apreço de nossa comunidade por Maria Anita Magalhães e seu lugar na história do município.

Betânia, Pernambuco, 13 de dezembro de 2024.

MARIO GOMES
FLOR

Mário Gomes Flor Filho

Prefeito Constitucional de Betânia-PE